



OFÍCIO N° 3/GAB/2025-LEGIS

Campo Novo do Parecis, 26 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador WILLIAN FREITAS RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
CAMPO NOVO DO PARECIS - MT

Assunto: **Resposta ao Requerimento n° 3/2025, de autoria do Vereador Dr. Andrei, tendo como coautores os Vereadores Willian Freitas, Joaquim Pereira dos Santos, Milton Soares, Beito Machadinho e Elias Balbino da Silva, que solicitam ao Prefeito informações referentes ao quantitativo de cargos em comissão/confiança e qual o percentual de servidores efetivos existentes na atual gestão.**

Senhor Presidente,

1. Em cumprimento ao que determina o art. 59, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal, venho prestar a essa Câmara Municipal as seguintes informações com relação ao Requerimento em epígrafe.
2. Preliminarmente informo que o atual quadro de servidores da Prefeitura de Campo Novo do Parecis, remanescente da gestão anterior, é de 919 cargos efetivos e de 145 cargos comissionados, conforme informado pela Coordenadoria de Recursos Humanos. O percentual de cargos comissionados e funções de confiança que estão sendo preenchidos por servidores de provimento efetivo é de 16%.
3. Com relação à proporcionalidade entre os vínculos funcionais, temos a expor que, apesar de o percentual de cargos comissionados/confiança ocupados por efetivos ser de 16%, constata-se que o quadro de pessoal desta Prefeitura atende os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, vejamos: total de servidores 1.064, sendo 86,37% de cargos efetivos e 13,63% de cargos comissionados/confiança.
4. Se fizermos um comparativo com o quadro de pessoal dessa Câmara Municipal teremos o inverso, vejamos: total de servidores 46, sendo 82,61% de cargos comissionados/confiança e 17,39% de cargos efetivos.
5. Oportuno relatar aos Senhores Vereadores situações com as quais nos deparamos ao assumir a Prefeitura, com relação à gestão de recursos humanos, como a falta de interesse dos servidores efetivos de ocupar cargos comissionados, pois os mesmos têm a possibilidade do recebimento de Função Gratificada (FG), quando desempenham funções que se sobrepõe ao cargo, o que, na maioria das



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA

Av. Mato Grosso, 66-NE
Centro, CEP 78.360-000
Fone (65) 3382-5100
CNPJ 24.772.287/0001-36

vezes, é mais vantajoso. Inclusive, fui informado de que não há registro de cobranças neste sentido por parte do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais desde a implementação do PCCV - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos.

6. Informo aos Senhores Vereadores que, diante da alta e crescente demanda de serviços, programas e investimentos que temos que atender, com a conseqüente necessidade de pessoal, inclusive para funções de direção, chefia e assessoramento, serão realizadas análises sobre a gestão de pessoas e a estrutura administrativa existente, com vistas a uma reorganização que equacione exigências legais com as necessidades prementes e crescentes de pessoal no serviço público.

7. Para tanto, o Governo Municipal precisará do apoio e cooperação dos Senhores Vereadores, para que juntos possamos buscar soluções para resolver essas questões de forma a ter uma estrutura e um quadro de pessoal eficientes e funcionais para fazer frentes às demandas da sociedade camponovense.

Atenciosamente,


EDILSON ANTONIO PIVA PIVA
Prefeito Municipal
Edilson Antonio Piva
Prefeito Municipal